



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.^o 2654 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, à Senhora Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeita Municipal, o serviço de capinação e limpeza das calçadas (retirada de entulhos) por toda a extensão da Av. Doutor Augusto Severo – bairro Parque de São Vicente.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Doutor Augusto Severo, no Parque de São Vicente, é uma via importante que precisa de manutenção regular para garantir a segurança e o bem-estar dos pedestres e motoristas. O serviço de capinação e limpeza das calçadas é essencial para remover entulhos, folhas e outros obstáculos que podem causar acidentes ou dificultar a circulação. Além disso, a limpeza regular contribui para a melhoria da aparência da avenida e valoriza a região, beneficiando os moradores e comerciantes locais. A realização desse serviço é fundamental para manter a avenida limpa e segura para todos.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 12 de novembro de 2025.

**ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)**

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

